



Projeto de Decreto Legislativo nº 08 / 2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Mariluce Salus de Almeida**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Mariluce Salus de Almeida**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 12/02/2026 17:34:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 12/02/2026 17:33:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Mariluce Salus de Almeida nasceu no município de Alto Paraguai, no Estado de Mato Grosso, no dia 13 de março de 1966. Filha de Honorina Rodrigues de Almeida e Ademar Ferreira da Silva. Desde cedo, aprendeu o valor da família, do trabalho e da fé, princípios que a acompanharam e nortearam sua trajetória de vida.

Aos 60 anos, Mariluce construiu uma história marcada por amor e dedicação. É casada há 44 anos com Gonçalo Orivaldo do Nascimento, companheiro de caminhada com quem edificou um lar fundamentado no respeito, na união e na perseverança.

Mae de 04 filhos – Graciele, Greiton, Geizielly e Adriele – e avo orgulhosa de seis netos, sempre colocou a família no centro de sua vida, sendo referência de cuidado, aconselhamento e força para todos ao seu redor.

Sua trajetória é marcada pela simplicidade, pela generosidade e pela capacidade de enfrentar os desafios com coragem e serenidade. Esse legado de amor e dedicação continua sendo transmitido às nova gerações.

Reconhecida nesta homenagem como uma verdadeira Mulher Diamante, Marluce representa um ser humano raro em essência, forte em espírito e profundamente valioso por tudo o que construiu e pelo exemplo que oferece à comunidade.